

INDICAÇÃO Nº 0198/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder desconto no IPTU aos proprietários de imóveis que tenham árvores plantadas na calçada ou parte do solo permeável dentro da propriedade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder desconto no IPTU aos proprietários de imóveis que tenham árvores plantadas na calçada ou parte do solo permeável dentro da propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Antes de ser considerada evasão de renda, tal providência pode ser considerada um incentivo à preservação do meio ambiente, pois com mais árvores e permeabilidade no solo teremos menos problemas com o clima, com as enchentes e com as fortes enxurradas.

As árvores desempenham papel vital para o bem-estar da comunidade. Com suas características, são capazes de controlar muitos efeitos adversos do ambiente urbano, contribuindo para uma significativa melhoria na qualidade de vida.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 04/08/2009

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente